

**Portaria nº 006/2017**

**EMENTA** – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.668 de 28 de Dezembro de 2016.

**Art. 1º** - Fica aberto um Remanejamento Suplementar no Orçamento em vigor da ordem de **RS 140.880,00** (cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta reais), para reforço da seguinte dotação:

|                  |               |   |  |                   |
|------------------|---------------|---|--|-------------------|
|                  | <b>18.201</b> | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>   |  |                   |
| 10 302 2904 4511 |               | MANUTENÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE   |  |                   |
|                  | 3390.30       | 20300 Material de Consumo   |  | 125.000,00        |
|                  | <b>19.101</b> | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>  |  |                   |
| 12 361 2011 4017 |               | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  |  |                   |
|                  | 3390.30       | 10601 Material de Consumo   |  | 7.880,00          |
|                  | <b>26.101</b> | <b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA - ADM. DIRETA</b>               |  |                   |
| 04 122 4015 8017 |               | GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA |  |                   |
|                  | 4490.52       | 10000 Equipamentos e Material Permanente  |  | 8.000,00          |
|                  |               | <b>Total de Suplementações</b>  |  | <b>140.880,00</b> |

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

|                  |               |  |  |            |
|------------------|---------------|--|--|------------|
|                  | <b>18.201</b> | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                            |  |            |
| 10 302 2904 3502 |               | MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE |  |            |
|                  | 4490.51       | 20300 Obras e Instalações                                  |  | 125.000,00 |
|                  | <b>19.101</b> | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>       |  |            |

